

Regulamento para a publicação de livros na colecção

Biblioteca – Estudos & Colóquios

1. A Colecção do CIDEHUS-UÉ aceita propostas para a publicação de até 3-5 livros científicos por ano. Deverão circunscrever-se aos ramos da História, Sociologia, Antropologia, Património, Biblioteconomia e áreas afins das Ciências Sociais e Humanidades, predominantemente em torno das temáticas nucleares do seu programa de investigação.
2. Os livros propostos para edição, tanto em suporte de papel como electrónico, devem ser obras de investigação originais, de elevado rigor científico. Só em casos muito excepcionais, se admitirão propostas de livros traduzidos para português e que já tenham sido publicados em outras línguas.
3. Os livros propostos devem corresponder a obras já terminadas e prontas a serem submetidas a apreciação. Quando forem o resultado de provas públicas, a candidatura deverá indicar a instituição onde teve lugar a prova bem como a composição do júri que a avaliou.
4. A Colecção terá um Conselho Editorial composto pelos coordenadores de linha do CIDEHUS e pelo assessor; terá ainda um Conselho Científico, proposto pelo assessor para a Colecção ao Conselho Diretivo do Centro. É incumbência destes órgãos encontrar os *referees* mais adequados para cada texto, no início do processo de avaliação.
5. Os autores individuais ou coordenadores de obras coletivas que pretendam publicar na Colecção *Biblioteca - Estudos & Colóquios* devem enviar dois exemplares em formato electrónico, um editável e outro não (pdf), para o Assessor(a) da Colecção, junto com o *curriculum vitae* do autor ou do coordenado(res) da obra, bem como um resumo e um índice. Cabe ao assessor apresentar a proposta ao Conselho Diretivo do CIDEHUS, que se pronunciará sobre a viabilidade da publicação.

6. Aprovada a proposta no Conselho Diretivo, o assessor para a coleção enviará os exemplares, desprovidos de elementos de autoria, a dois especialistas de reconhecido prestígio na matéria (*referees*). Cabe a estes emitir um parecer anónimo sobre a conveniência de editar os textos e sobre as alterações ou revisões que considerem oportunas. Estes especialistas podem ser portugueses ou estrangeiros. No caso dos livros coletivos poder-se-ão dividir os textos por diversos peritos, garantindo sempre que cada capítulo seja avaliado por mais do que um comentador. Caso haja uma introdução da autoria dos organizadores, a mesma deverá, igualmente, ser visada pelo sistema de arbitragem.
7. A escolha dos *referees* é da competência do Assessor para a Coleção, podendo ouvir o restante Conselho Editorial e eventualmente outros especialistas do Conselho Científico ou externos. No caso dos livros coletivos, poderá solicitar-se ao coordenador/coordenadores do livro a indicação de nomes (acompanhados dos respectivos contactos) para a comissão de leitura. Sempre que a obra for da autoria, total ou parcial, de um dos elementos do Conselho Editorial, ou da Comissão Diretiva a pessoa em causa não terá qualquer intervenção na decisão final relativa à escolha do comité de leitura nem deverá participar nas reuniões que deliberem sobre a sua aceitação.
8. Concluído o processo de revisão, cabe ao CIDEHUS arquivar os pareceres.
9. Qualquer pessoa pode submeter a sua proposta de publicação ao CIDEHUS, sendo parte integrante da sua equipa ou não, desde que as propostas se enquadrem nos critérios referidos acima. Os elementos externos ao CIDEHUS apenas poderão submeter textos diretamente relacionados com o projeto estratégico do Centro, quando a Unidade abrir avisos para o efeito. Estas propostas serão seleccionadas pelo Conselho Editorial e só depois submetidos a arbitragem científica externa.
10. Quando necessário os autores ou editores dos livros, em colaboração com o secretariado do CIDEHUS, procurarão apoios financeiros complementares para a edição do livro.

11. Mesmo tendo os originais aprovados, o número máximo de livros a editar por ano dependerá, em última análise, das disponibilidades financeiras do CIDEHUS.
12. A existência do apoio à Coleção *Biblioteca - Estudos & Colóquios* não inibe que o CIDEHUS patrocine a publicação de textos noutras coleções ou editoras, sempre dando preferências aos que foram submetidos a sistemas de arbitragem científica nos moldes de *double-blind refereeing*.

Arbitragem Científica - Regras gerais:

1. Cada livro será avaliado, no mínimo, por dois investigadores, que emitirão um parecer de forma anónima.
2. Aos dois avaliadores não serão proporcionados os nomes do autor ou autores nem do coordenador do livro que devem avaliar (*double-blind refereeing*).
3. Os dois avaliadores deverão preencher o impresso que lhes será enviado pelo CIDEHUS. Em cada caso, pedir-se-á aos avaliadores que não incluam comentários nem sugestões no próprio texto.
4. No caso de desacordo entre os dois pareceres, o CIDEHUS poderá solicitar o parecer de um terceiro perito.
5. Quando um texto reunir 2 pareceres negativos, não será publicado.
6. Terminado o processo de avaliação, a direção do CIDEHUS emitirá um certificado que será enviado a cada um dos dois avaliadores para comprovar a sua colaboração com as edições do CIDEHUS.

Norms for book publication in the Collection *Biblioteca – Estudos & Colóquios*

1. CIDEHUS-UÉ Collection is opening a call for proposals for publishing up to 3-5 scientific books a year. These should be restricted to the fields of History, Sociology, Anthropology, Patrimony, Library Science, and related areas of

Social Sciences and Humanities, especially the central themes of its investigation programme.

2. The books proposed for publishing, on paper or electronic format, should be original investigation works of high scientific rigour. Only in very exceptional cases, it will accept proposals of books already published in other languages and translated into Portuguese.
3. The proposed books should correspond to finished works, ready to be submitted for appreciation. When they are the result of public examinations, the application must mention the institution where the examination took place, as well as the composition of the jury that evaluated it.
4. The Collection shall have an Editorial Council composed by the CIDEHUS main co-ordinators and an Advisor; it shall also have a Scientific Council, proposed by the Collection Advisor to the Centre's Directive Council. These organs have the task of finding the most adequate referees to each text at the beginning of the evaluation process.
5. Individual authors or co-ordinators of collective works who aim to publish in the Collection *Biblioteca - Estudos & Colóquios* must send two copies in electronic format, one editable and the other not-editable (pdf), to the Collection Advisor, together with the author's or co-ordinator(s)'s *curriculum vitae*, as well as an abstract and an index. The Advisor shall present the proposal to CIDEHUS Directive Council, which shall decide if the publication is viable.
6. If the proposal is approved by the Directive Council, the Collection Advisor will send the copies, without any authorship identification elements, to two renowned specialists on the subject (referees). These referees shall make an anonymous assessment on the convenience of editing the texts, and any necessary changes or revisions. These specialists may be Portuguese or foreigner. In the case of collective works, the text may be divided by several experts, always assuring that each chapter is evaluated by more than one

commentator. In case there is an introduction written by the organizers, it shall also be validated by the arbitration system.

7. The choice of referees is made by the Collection Advisor, eventually consulting the remaining Editorial Council and other specialists of the Scientific Council or external elements. In the case of collective books, the book co-ordinator/co-ordinators may be asked to indicate names (accompanied by their respective contacts) to the reading committee. Whenever the books were written, totally or partially, by some element of the Editorial Council or the Directive Council, that person shall not intervene in the final decision regarding the choice of the reading committee nor shall he/she participate on any meetings considering their acceptance.
8. When the revision process is over, CIDEHUS shall archive the assessments.
9. Anyone can submit a publication proposal to CIDEHUS, either he/she is part of its team or not, as long as the proposals fit the aforementioned criteria. People not belonging to CIDEHUS may only submit texts directly related to the Centre's strategic project when the Unit opens a call for such effect. These proposals shall be selected by the Editorial Council and only then submitted to external scientific arbitration.
10. Whenever necessary, the authors or editors of the books, together with the CIDEHUS secretariat, shall seek complementary financial support to publish the book.
11. Even when the originals are approved, the maximum number of books to publish in a year will ultimately depend on the financial resources of CIDEHUS.
12. The existence of financial support for the Collection *Biblioteca - Estudos & Colóquios* does not inhibit CIDEHUS from funding the publication of texts in other collections or publishers, always preferring the ones submitted to scientific arbitration systems according to the standards of double-blind refereeing.

Scientific Arbitration - General Rules:

1. Each book shall be evaluated, at least, by two investigators who shall make an anonymous assessment.
2. The two evaluators shall not know the name(s) of the author(s), or coordinator, of the book under evaluation (double-blind refereeing).
3. The two evaluators shall fill in the form sent to them by CIDEHUS. In each case, the evaluators will be asked not to include any comments or suggestions in the text itself.
4. In case of disagreement between the two assessments, CIDEHUS may ask a third expert for an assessment.
5. When a text gets two negative assessments, it shall not be published.
6. When the evaluation process is over, CIDEHUS direction will issue a certificate, and send it to each of the two evaluators to prove their collaboration with CIDEHUS publications.